BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 05

Dispensa 08

Nomeação 09

Outros 10

Retificação 12

AFASTAMENTO

Portaria 0054/NCET Porto Velho, 27 de abril de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.02.15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do **Prof. Dr. Norton Roberto Caetano,** no período de 27/04/2015 a 06/05/2015**,** para realizar um trabalho de campo na área do Planalto Central do Brasil, região de Brasília-DF e arredores, atividade de interesse para o Grupo de Pesquisa em Modelagem de Dados Ambientais, segundo o Projeto de Pesquisa intitulado Modelagem Matemática e Computacional de Dados Geotécnicos. Estudo de caso: Lateritos de Porto Velho, processo 23118.002974/2010-96.

Portaria nº 397/2015/GR/UNIR Porto Velho, 27 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004909/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **JOAO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO,** SIAPE nº 1566588, lotado no Departamento de Agronomia/Campus de Ji-Paraná, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas, na Universidade Federal de Lavras - UFLA/MG, no período de 01/03/2015 a 28/02/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 400/2015/GR/UNIR Porto Velho, 27 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000497/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, SIAPE nº 1728532, a fim de cursar a segunda etapa do estágio obrigatório do Doutorado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - RS, no período de 19/04/2015 a 19/09/2015, em Santa Maria/RS. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 401/2015/GR/UNIR Porto Velho, 27 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000648/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora docente **SIMONE MARÇAL QUINTINO**, SIAPE nº 2349505, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, do Campus de Cacoal, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no período de 04/05/2015 a 03/05/2019, em Porto Velho/RO. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço nº 001/2015-PROPLAN/UNIR 28 de Abril de 2015.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria 0442/GR/UNIR/2012 e considerando:

a) que por meio do Acórdão Nº 1025/2015 - TCU - 2ª Câmara foi determinado que a UNIR "promova, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência desta deliberação, revisão das análises das prestações de contas dos convênios firmados entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia e a Fundação Rio Madeira (Riomar), visando identificar pagamentos irregulares da Riomar, com recursos provenientes dos referidos convênios, a servidores, bem como a pessoas jurídicas que tenham como proprietário(s), sócio(s) ou cotista(s) servidor(es) da UNIR, à luz da Lei 8.958/1994"; e,

b) que "encaminhe, a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência desta deliberação, relatório circunstanciado com informações atualizadas e detalhadas acerca de cada convênio firmado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia e a Fundação Rio Madeira (Riomar), bem como, em caso de configuração de prejuízo aos cofres da UNIR, instaure a devida tomada de contas especial, caso ainda não o tenha feito, visando identificar o(s) fato(s) irregular(es), o(s) responsável(eis), bem como a quantificação do(s) débito(s);"

c) a propositura pela Proplan à Reitoria de instauração de tomada de contas especial deve ser precedida da competente instrução processual;

d) os Servidores lotados na Coordenadoria de Prestação de Contas estão encarregados de realizar a revisão das análises determinada pelo TCU e concluir as análises dos processos ainda não finalizados no prazo determinado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores: **Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães**, Siape Nº 1459835, Contador, lotado na Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI); **Antônio Carlos Ferreira da Silva**, SIAPE Nº 2126627, Contador, lotado na Coordenadoria de Contabilidade, para desenvolver trabalhos técnicos, no Gabinete da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan), relacionados às atividades necessárias ao fiel cumprimento das determinações contidas no Acórdão Nº 1025/2015 - TCU - 2ª Câmara, em especial as determinações contidas nos Itens 1.7.3, 1.7.4, 1.7.5.

Art. 2º Os Servidores desenvolverão as atividades em um dos turnos diário pelo tempo necessário para atendimento das determinações do TCU mencionadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

Ordem de Serviço nº 02/PPGE/UNIR de 27 de Abril de 2015.

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 1.061/2014/GR/UNIR, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros do colegiado do PPGE/UNIR, abaixo relacionados, para compor a Comissão para examinar os processos de Revalidação de Diploma de número 23118.002307/2014-37 e 23118.003337/2014-61 do curso de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação da UNIR – Mestrado Acadêmico em Educação.

Prof. Dr. **Marco Antônio de Oliveira Gomes** – Presidente

Prof.ª Dr.ª **Aparecida Luzia Alzira Zuin** – Integrante

Prof. Dr. **Wendell Fiori de Faria** – Integrante

Josué José de Carvalho - Integrante

Art. 2° Esta ordem de serviço deve ser cumprida a partir do dia 1º ao dia 31 de Maio de 2015.

Ordem de Serviço nº 011/2015/DC/UNIR/VILHENA 24 de abril de 2015.

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Bibliotecária, **PATRÍCIA DE MELLO CARDOSO**, para catalogar e classificar os livros que foram recebidos como doações e se encontram na sala de processamento técnico, para serem disponibilizados às comunidades, acadêmica e externa, no prazo de três meses, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 025/2015/NUSAU Porto Velho, 24 de abril de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o que consta no Memorando nº 022/2015/PGBIOEXP,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as bancas de QUALIFICAÇÃO DE TESE do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

1) Aluno (a): **Adriana Silva Pontes,**

Título: "Efeito da L-amino ácido oxidase isolados do veneno da serpente Calloselasma rhodostoma na função de neutrófilos humanos"

Data: 29/04/2015

Horário: 14h30

Local: SALA DE REUNIÃO DA FIOCRUZ/RO

Membros titulares da Banca Examinadora:

1 Presidente da banca: Dr.**Leonardo de Azevedo Calderon** (UNIR/FIOCRUZ)

2 Examinador Dr. **Anderson M. Kayano** (FIOCRUZ/RO)

3 Examinador Drª. **Carla Freire Celedonio Fernandes** (/FIOCRUZ/RO)

Suplentes:

1 Dr. **Antonio Coutinho Neto** (UNIR)

2 Drª. **Giselle Gonçalves** (UNIR)

2) Aluno (a): **Dionatas Ulisses de Oliveira Meneguetti,**

Título: "Análises Genotóxica e Parasitológica de Extratos e Substâncias Isoladas de Maytenus guianensis Klotzsch ex Reissek (Celastraceae), Chichuá (Xixuá) Amazônico"

Data: 29/04/2015

Horário: 14h30

Local: SALA DOIS/PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

4 Presidente da banca:Dr.**Roberto Nicolete** (FIOCRUZ/RO)

5 Examinador Drª. **Rubiani de Cássia Pagotto** (Dept BIOL/UNIR)

6 Examinador Drª. **Patricia Soares de Maria de Medeiros** (Dept BIOL/UNIR)

Suplentes:

3 Drª. **Najla Benevides Matos** (FIOCRUZ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 150/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 27 de abril de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003858/2014-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VANESSA MARISCAL RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-49 como GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Reestruturação Elétrica em parte do Campus UNIR em Cacoal, decorrente do PREGÂO ELETRÔNICO N° 045/2014/CELO/UNIR, firmado entre a UNIR e a empresa GLOBAL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, e a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA decorrente do Contrato nº 21/2015 os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SIAPE
Ramires Brito Onofre	037.080.472-49	6396775
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774
Maria Cristina Elarrat	056.331.842-20	0273397
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 389/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 044/2015/DCRM/UNIR, de 15/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora docente **GILMARA YOSHIHARA FRANCO**, SIAPE nº 1422940, para a função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de História/ Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 23/04/2015, até que seja realizada eleição para Chefe do referido departamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 390/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 044/2015/DCRM/UNIR, de 15/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor docente **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, SIAPE nº 1840343, para a função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de História/ Campus de Rolim de Moura, a partir de 23/04/2015, até que seja realizada eleição para Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 392/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 64 – Departamentos de Engenharia Elétrica, de 23/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor docente **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1466944, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 30/04/2015, com término em 29/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 404/2015/GR/UNIR Porto Velho, 27 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail institucional/Memorando nº 055/2015/DCAR/UNIR-Ariquemes, de 22/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI**, Assistente em Administração, SIAPE nº2105870, para a Função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Ariquemes, Função Gratificada, FG-1, a partir de 23/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 146/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 23 de abril de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.0003181/2014-18;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor, **ANDREY** YLYUCHEN RUI THEOTONHO, SIAPE nº 2105889, da função de gestor titular do Contrato Administrativo nº 55/2014 e **ALBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 0053411, como gestor substituto, designados pela Portaria nº 569/PRAD/UNIR de 12/11/2014, publicada no BS nº 104 de 13.11.2014..

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 55/2014, celebrado entre a UNIR e EMPRESA OI S/A, que tem por objeto a prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional), por meio de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, a ser executado de forma contínua, para atender os respectivos Campus Universitários;

Campus Universitário de Cacoal

NOME	CPF	SIAPE	Gestor
Alberto da Silva	407.821.587-49	0053411	Titular
Sara da Conceição Rodrigues	000.433.756-50	2119314	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 393/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 64 – Departamentos de Engenharia Elétrica, de 23/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar o servidor docente **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1551151, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Campus José Ribeiro Filho, a partir de 29/04/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 387/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 044/2015/DCRM/UNIR, de 15/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar, a pedido, o servidor docente **JOÃO MAURÍCIO GOMES NETO**, SIAPE nº 2037035, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de História/ Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 22/04/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 388/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 044/2015/DCRM/UNIR, de 15/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar, a pedido, a servidora docente **ROSELINE MEZACASA**, SIAPE nº 2041221, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História/ Campus de Rolim de Moura, a partir de 22/04/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 391/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 64 – Departamentos de Engenharia Elétrica, de 23/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar o servidor docente **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1466944, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 29/04/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 403/2015/GR/UNIR Porto Velho, 27 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail institucional/Memorando nº 056/2015/DCAR/UNIR-Ariquemes, de 22/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **CELIO TIBURCIO COSTA**, Assistente em Administração, SIAPE nº1757205, da Função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Ariquemes, Função Gratificada, FG-1, a partir de 22/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, 15 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Comissão

A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria

017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09 , de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11, CONSIDERANDO: a proximidade da data de desligamento do atual Estagiário e a necessidade de atendimento ao público para este campus,

RESOLVE:

1) Nomear para compor Comissão para seleção de estagiário para a Biblioteca do Campus "Prof. **Francisco Gonçalves Quiles**", em Cacoal, os servidores: **Leonel Gandi dos Santos** (presidente), **Artenia Francisca Costa Martins** (membro), **Sara da Conceição Rodrigues** (membro);

2) Prazo para conclusão dos trabalhos: 20 dias;

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria 0053/NCET Porto Velho, 24 de abril de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº. 059/2015-PGDRA, em 24 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear para composição da Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente os membros, conforme a seguir:

Título da Dissertação: "O ACESSO A TERRA E A JUSTIÇA SOCIAL EM RONDÔNIA".

Mestranda: **Maria Isabel Alves Fonseca da Silva Borche**.

Data: 20/04/2015

Horário: 09h00

Local: Sala de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Rolim de Moura

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Emanuel Fernando Maia de Souza** (Orientador);
- Dr. **Maurício Silva de Souza** (Examinador Externo);
- Dr. **Eduardo Cándido Franco Rosell** (Examinador Externo);
- Dra. **Anna Frida Hatsue Modro** (Suplente).

Portaria 0055/NCET Porto Velho, 28 de abril de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº. 061/2015-PGDRA, em 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear para composição da Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente os membros, conforme a seguir:

Título da Dissertação: "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL: UMA OPÇÃO PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO CONE SUL DE RONDÔNIA".

Mestranda: **Daniely Batista Alves**.

Data: 30/04/2015

Horário: 10h00

Local: Sala de Aula 1 do Prédio do PGDRA

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Ene Glória da Silveira** (Orientador);
- Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** (Examinador);
- Dr. **Marcelo Vergotti** (Examinador Externo);
- Prof. Dr. **Artur de Souza Moret** (Suplente).

OUTROS

NOTA Nº 01/ASCOM/UNIR de 28 de abril de 2015.

A Assessoria de Comunicação – ASCOM publicou a Portaria nº 256/2015/GR/UNIR de 20 de março de 2015, no BS nº 25 de 24/03/2015, página 15, com desacerto em sua digitação e diagramação.

Publicamos nesta data, a devida portaria em sua íntegra, vide página 13.

Portaria nº 024/2015/NUSAU Porto Velho, 24 de abril de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o que consta no Memorando nº 010/2015/PGBIOEXP, Ata da Reunião daquele Programa de 03/02/2015 e Ata da Defesa,

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar a Banca **DEFESA DE TESE** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Aluno: **Francisco Halânio Mendonça Leite**

Título do trabalho: **"Epidemiologia e Microbiologia da Peri-Implantite"**

Data que ocorreu a defesa: 20/03/2015

Horário: 14h30

Local: Auditório da PGBIOEXP

Banca Examinadora:

1. Presidente e Orientadora: Dr(a): **Ana Lúcia Escobar**, Vinculado (à) UNIR
2. Dr(a): **Davi da Silva Barbarito**, Vinculado (à) UFRJ – CPF: 090.549.297-82
3. Dr(a): **Rosely Valéria Rodrigues**, Vinculado (à) UNIR –CPF: 070.585.738-75
4. Dr(a): **Najla Benevides Vinculado** (à) CEPEM, FIOCRUZ
5. Dr(a): **Ari Miguel Teixeira Ott** Vinculado (à) UNIR

Suplentes:

1. Dr(a): **Juan Miguel Vilallobos Salcedo** (à) UNIR/CEPEM
2. Dr(a): **Lúcia Rejane Gomes da SIlva**, Vinculado ao(à) UNIR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 394/2015/GR/UNIR Porto Velho, 27 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001561/2009-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001561/2009-51.

Art. 2º - Designar os servidores: **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE nº 1671571, Professor do Magistério Superior (Presidente); **EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES**, SIAPE nº 6396452 – Técnico em Contabilidade (Membro); e **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR**, SIAPE nº 1194350 – Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 395/2015/GR/UNIR Porto Velho, 27 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001162/2013-76,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.001162/2013-76.

Art. 2º - Designar os servidores: **AURINEIDE ALVES BRAGA**, SIAPE nº6396524, Professor do Magistério Superior (Presidente); **BRENO DIAS DE PAULA**, SIAPE nº 1363752, Professor do Magistério Superior – (Membro); e **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS,**

Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0396641 – (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 396/2015/GR/UNIR Porto Velho, 27 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001086/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.001086/2015-61.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 402/2015/GR/UNIR Porto Velho, 27 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail institucional/Memorando nº 059/2015/DCAR/UNIR-Ariquemes, de 22/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o período de deslocamento, de 22/04/2015 a 23/04/2015, sendo o trecho: Ariquemes/ Porto Velho/ Ariquemes, em que a servidora Prof.ª Esp. **MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA**, SIAPE n° 1810414, lotada no Departamento Acadêmico de Educação - Campus de Ariquemes, afastou - se para desenvolver atividades no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – PPGE/ME/UNIR. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO

DESPACHO DA REITORA Nº. 006/2015, de 24 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000455/2015-06,

RESOLVE:

RETIFICAR o Despacho da Reitora nº 09/2014, de 20/05/2014, publicado no BS nº 42, de 20/05/2014, p.4, e no DOU nº 95, de 21/05/2014, Seção 2, p.16, que autoriza o afastamento do País à servidora **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO**, a fim de cursar Pós-Doutorado no Department of Medicinal Chemistry-College of Pharmacy da University of Florida, em Gainesville - Florida/EUA, conforme segue:

Onde se lê: no período de 22/05/2014 a 21/05/2015 (incluindo trânsito),

Leia-se: no período de 01/08/2014 a 31/07/2015 (incluindo trânsito),

Portaria nº 256/2015/GR/UNIR Porto Velho, 20 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. 013/2015-CPAv, de 18/03/2015,

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR, a pedido, em complementação ao Memo. 001/2015, de 23/01/2015, a Portaria nº 099/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015, publicada no BS nº 14, de 10/02/2015, p.6, que designa membros para representarem as Unidades Descentralizadas da Comissão Própria de Avaliação - CPAv, nos *campi*, conforme Art. 5º da Resolução nº 021/CONSUN de 03/11/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Ariquemes	TITULAR	**LARA CRISTINA CIOFFI - SIAPE nº 1728700**

Leia-se:

Ariquemes	TITULAR	**HUMBERTO HISSACHI TAKEDA - SIAPE nº 1807886**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.